



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

**EDITAL Nº.006/2014**  
**CONCURSO PÚBLICO - REABERTURA DE INSCRIÇÃO PELA INTERNET E NOVO**  
**CRONOGRAMA**

A Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho, conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Volmar Telles do Amaral**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art.37 da Constituição Federal, pelo Decreto Municipal nº. 072/02 que regulamenta a realização de Concursos Públicos, Art.26 da Lei Orgânica Municipal, e pelas demais legislações pertinentes, torna pública a **reabertura do prazo de inscrições a serem realizadas pela internet, o novo cronograma de Concurso Público**, e dá outras providências.

1. Conforme o item 1.4.2 do Edital nº.001/2014 e itens 1 e 2 do Edital nº.005/2014, fica determinada a **validação das inscrições homologadas** constantes no Edital nº.004/2014 e a **reabertura do prazo de inscrições a serem realizadas pela internet e novo cronograma**. Dessa forma, altera-se o item 1.4 do Edital nº.001/2014, que passa a constar como segue:

1.4. O Concurso Público seguirá o seguinte cronograma:

DATA	EVENTO
18 a 29 de agosto de 2014	Prazo de Inscrições pela internet, através do <i>site</i> <a href="http://www.homologare.com.br">www.homologare.com.br</a>
29 de agosto de 2014, até às 17hs	<b>Último dia para entrega dos documentos obrigatórios</b> dos candidatos inscritos que <b>concorrem à Vaga Especial para Portador de Necessidade(s) Especial(is)</b> e/ou que <b>solicitaram Prova Especial e/ou Condição Especial</b> (item 2.8 deste Edital e itens 3.15 e 3.16 do Edital nº.001/2014)
01 de setembro de 2014	<b>Último dia para efetuar o pagamento do Boleto Bancário</b> nos locais e horários determinados pela rede bancária
05 de setembro de 2014	Divulgação das Inscrições Deferidas, das Inscrições Deferidas de Candidatos Portadores de Necessidades Especiais e das Inscrições Indeferidas
08 a 10 de setembro de 2014	Prazo para Recurso das Inscrições Indeferidas e/ou Correção de Dados Pessoais
11 de setembro de 2014	Divulgação do Resultado dos Recursos das Inscrições e Homologação das Inscrições; Divulgação de data(s), local(is) e horário(s) de realização das Provas Objetivas para todos os cargos
27 e/ou 28 de setembro de 2014	<b>Realização das Provas Objetivas:</b> Data(s), local(is) e horário(s) a serem confirmados pelo Edital de Divulgação a ser publicado em 11/setembro/2014
29 de setembro de 2014	Divulgação do Gabarito Preliminar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

DATA	EVENTO (continuação)
30 de setembro de 2014	Identificação das Provas Objetivas às 10hs na sede da Prefeitura Municipal; Divulgação do Resultado Preliminar das Provas Objetivas
01 a 03 de outubro de 2014	Prazo para Recursos do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas
10 de outubro de 2014	Divulgação dos Resultados dos Recursos do Gabarito Preliminar e das Provas Objetivas e Convocação para Sorteio Público
13 de outubro de 2014	Sorteio Público
14 de outubro de 2014	Divulgação da Classificação e Homologação do Resultado Final para cargos do Grupo 1; Convocação dos Candidatos aptos à etapa de Prova Prática - Grupo 2; Divulgação de data(s), local(is) e horário(s) de realização da Prova Prática
09 de novembro de 2014	<b>Realização das Provas Práticas:</b> Local(is) e horário(s) a serem confirmados pelo Edital de Convocação a ser publicado em 14/outubro/2014
10 de novembro de 2014	Identificação das Provas Práticas às 10hs na sede da Prefeitura Municipal; Divulgação do Resultado das Provas Práticas e Convocação para Sorteio Público
11 de novembro de 2014	Sorteio Público
12 de novembro de 2014	Homologação do Resultado Final para cargos do Grupo 2

2. Fica determinado que as **inscrições a serem realizadas pela internet** dar-se-ão da seguinte forma:

2.1. As inscrições deverão ser realizadas somente pela internet, no período determinado no item 1.4, no *site* [www.homologare.com.br](http://www.homologare.com.br) .

2.1.1. A inscrição para fins deste Concurso Público implicará na aceitação irrestrita e no cumprimento obrigatório por parte do candidato de todas as exigências e condições estabelecidas nos Editais que regulamentam esse certame e nos demais comunicados a serem publicados oportunamente, das quais não poderá alegar desconhecimento.

2.1.2. A Prefeitura Municipal disponibilizará na Biblioteca Pública Municipal, sito a Av. Silva Tavares nº.1184, posto de inscrições com computador, impressora e acesso à internet durante o período de inscrições, no horário de atendimento ao público.

2.2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações constantes em seu Cadastro de Inscrição e Boleto Bancário. Estando estas informações em desacordo com as normas estipuladas nos Editais que regulamentam esse certame, esta será indeferida. Caso seja constatada a tentativa de burlar com documentação adulterada, declaração falsa ou inexistente e/ou documento de terceiro, as normas estipuladas nos Editais já publicados ou nos que vierem a ser publicados,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

ficará o candidato sujeito às penalidades legais, especialmente do Código Civil e do Código Penal, além de ter sua inscrição cancelada, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes.

2.2.1. Através do ato de inscrição, o candidato declara, sob as penas da lei: que são verdadeiros os dados constantes em seu Cadastro de Inscrição e Boleto Bancário; que está ciente de que não será empossado caso não possua a habilitação exigida, independentemente da classificação obtida no certame; que fará prova das condições exigidas para a posse, na hipótese de ser nomeado; que não tem registro de antecedentes criminais; que tem pleno conhecimento e concorda com os termos dos Editais que regem este Concurso Público; que está ciente de que a inexistência e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, ocasionarão sua exclusão do certame, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

2.3. O candidato poderá inscrever-se somente para 01 (um) dos cargos oferecidos. Caso haja coincidência de mais de uma inscrição do mesmo candidato prevalecerá a inscrição de data e/ou hora de requerimento mais recente.

2.4. Não será aceita inscrição enviada por via postal, telegrama, fax, e-mail ou outra via eletrônica, bem como fora do prazo estipulado e/ou condicionais.

2.5. Em nenhuma circunstância haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

2.6. O valor referente ao pagamento da inscrição não será devolvido em hipótese alguma, mesmo que o candidato não efetive sua inscrição, não tenha sua inscrição deferida e/ou homologada ou efetue em duplicidade, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Prefeitura Municipal.

**2.7. Condições obrigatórias para inscrição:**

2.7.1. Ser Brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas estabelecidas pelo Art. 12 da Constituição Federal e suas alterações;

2.7.2. Possuir inscrição regularizada no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

2.7.3. Estar quite com suas obrigações eleitorais;

2.7.4. Caso seja o candidato do sexo masculino, estar quite com suas obrigações militares;

2.7.5. Ter realizado o recolhimento da taxa de inscrição dentro do prazo estipulado no item 1.4.

**2.8. Procedimentos obrigatórios para inscrição:**

2.8.1. Cadastrar-se, dentro do período determinado no item 1.4, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico disponível no *site* [www.homologare.com.br](http://www.homologare.com.br) ;

2.8.2. Imprimir o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição;

2.8.3. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento constante no Boleto Bancário, em qualquer banco, nos locais e horários determinados pela rede bancária;

2.8.4. **Candidato Portador de Necessidade(s) Especiais, Prova Especial e/ou Condição Especial:** cumprir o que determinam os itens 3.15 e 3.16 do Edital nº.001/2014.

2.9. O recolhimento da taxa de inscrição deverá ser realizado através de Boleto Bancário gerado pela internet ao término do preenchimento do Cadastro de Inscrição e impreterivelmente até o dia determinado no item 1.4. Não serão homologadas as inscrições cujos boletos não forem pagos até o vencimento.

2.9.1. A inscrição via internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio do Boleto Bancário até a data do vencimento. Dessa forma, **o Boleto Bancário quitado será o comprovante de inscrição.**

2.9.2. O pagamento após a data de vencimento implica a insubsistência da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à Prefeitura Municipal, conforme regras de compensação bancária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

- 2.9.3. O sistema de inscrições permitirá ao candidato reimprimir seu Boleto Bancário.
- 2.9.4. Serão canceladas as inscrições pagas com cheque, agendamentos bancários e outros meios, sem a devida provisão de fundos. Não serão aceitos pagamentos efetuados posteriormente a data de vencimento.
- 2.9.5. É vedada a transferência do valor pago a título da taxa para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem.
- 2.10. É obrigação do candidato conferir, no Boleto Bancário todos os seus dados.
- 2.10.1. O candidato é responsável pelas informações inseridas no Cadastro de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento. A opção de cargo, bem como a identificação do candidato, não poderá ser trocada após a efetivação do pagamento do Boleto Bancário.
- 2.10.2. A opção pelo cargo deve ser efetivada no momento da inscrição, sendo vedada ao candidato qualquer alteração posterior ao pagamento da taxa de inscrição.
- 2.10.3. Havendo necessidade de alteração de informações e/ou opção de cargo, deverá efetuar uma nova inscrição e observar o que determina o item 2.3. Nesse caso, não haverá devolução do valor da taxa paga.
- 2.11. A Prefeitura Municipal não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica (internet, rede elétrica, falhas de computadores, falhas de conexão, problemas com provedores, etc) ou por procedimento indevido do usuário.
- 2.12. A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.
- 2.13. Por ocasião da posse, o candidato deverá comprovar todos os requisitos elencados nos itens 2.7, 2.8 deste Edital e 9.10 do Edital nº.001/2014. A não apresentação dos documentos exigidos tornará sem efeito a classificação obtida pelo candidato, anulando-se todos os atos da inscrição no Concurso Público.
3. Fica determinado que aos candidatos **que tiveram suas inscrições homologadas**, constantes no Edital nº.004/2014, é permitido solicitar o cancelamento da mesma, tendo direito à devolução do valor de inscrição recolhido. Para tanto, dentro do período determinado no item 1.4, o interessado deverá apresentar e protocolar o Formulário que consta no Anexo I deste Edital, devidamente preenchido e assinado, juntamente com seu Formulário de Inscrição e Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, na Prefeitura Municipal, em horário de atendimento ao público.
4. As demais disposições do Edital nº.001/2014 permanecem sem alteração.

**SALDANHA MARINHO/RS**, aos 15 dias do mês de agosto de 2014.

**Volmar Telles do Amaral**  
**Prefeito Municipal de Saldanha Marinho**

Registre-se e publique-se.

Inês Paulina Napp Pertile  
Chefe de Gabinete



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

## ANEXO I

### FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL HOMOLOGADA E CONSTANTE NO EDITAL Nº.004/2014

Nome do candidato:	CPF:
Cargo:	Nº. Inscrição:
<p>O candidato acima identificado e abaixo assinado formaliza nesse ato o requerimento de cancelamento de inscrição presencial homologada e constante no Edital nº.004/2014, referente ao número de inscrição e ao cargo já mencionado.</p>	
<p><b>Observação: Esse formulário deverá ser preenchido e entregue na forma do item 3, juntamente com o Formulário de Inscrição e Comprovante de recolhimento da taxa de inscrição.</b></p>	

Saldanha Marinho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor responsável  
pelo recebimento